

**GABARITO OFICIAL - DEFINITIVO (RETIFICADO) - SOMENTE ARQUITETO (PROVAS DO DIA 12/12/2021)**

ARQUITETO									
01: C	02: D	03: E	04: B	05: A	06: B	07: C	08: E	09: A	10: D
11: A	12: D	13: A	14: D	15: C	16: B	17: A	18: B	19: E	20: C
21: E	22: E	23: D	24: A	25: B	26: D	27: E	28: C	29: A	30: B
31: A	32: A	33: B	34: E	35: C	36: C	37: D	38: D	39: E	40: A
41: A	42: D	43: D	44: B	45: D	46: E	47: B	48: C	49: E	50: E

**JUSTIFICATIVAS:**

Apesar de a Banca inicialmente ter deferido recursos no sentido de alterar a alternativa da questão abaixo, constatou-se a necessidade de reanálise da mesma.

**Questão 31 - ARQUITETO**

De fato, a resposta correta é "(A) Arquitetura paisagística / Assistência", uma vez que a RESOLUÇÃO N° 21, DE 5 DE ABRIL DE 2012, ANEXO I – GLOSSÁRIO, traz a seguinte definição:

*Assistência técnica – atividade que consiste na prestação de serviços em geral, por profissional que detém conhecimento especializado em determinado campo de atuação profissional, visando prestar auxílio com vistas a suprir necessidades técnicas;*

Tal definição se coaduna perfeitamente com o previsto com a assertiva II, relativa a "Assistência", não podendo ser confundida com a definição de "Assessoria" que segundo o mesmo Glossário estabelece:

*Assessoria – atividade que consiste na prestação de serviços por profissional que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, visando ao auxílio técnico à **elaboração de projeto ou execução de obra ou serviço**;*

Por fim, o fato de constar na alternativa o termo “Assistência” ao invés de “Assistência Técnica”, não traz prejuízo à adequada resolução da questão, haja vista que, tal resolução não prevê qualquer outro tipo de “assistência”, sendo a única definição possível.